

## NOME DA PRÁTICA

470. Ações Institucionais de Combate à LGBTFobia

## LOCALIDADE

São Luís / MA

## AUTOR(ES)

Tribunal

## DATA DA SUBMISSÃO

19/04/2022

## CATEGORIA

Tribunal

## NOME DO TRIBUNAL

Tribunal de Justiça do Maranhão

## NOME DO PRESIDENTE

Lourival de Jesus Serejo Sousa

## TELEFONE DO PRESIDENTE

(98) 988158314

## NOME DO MAGISTRADO

Marco Adriano Ramos Fonsêca

## E-MAIL DO MAGISTRADO

marfonseca@tjma.jus.br

## TELEFONE DO MAGISTRADO

(98) 988224130

## NOME DO RESPONSÁVEL

Marco Adriano Ramos Fonsêca

## CARGO DO RESPONSÁVEL

Juiz

## TELEFONE DO RESPONSÁVEL

(98) 988224130

## E-MAIL DO RESPONSÁVEL

marfonseca@tjma.jus.br

## ASSUNTO PREPONDERANTE

Proteção de direitos das minorias

## ENDEREÇO

Rua de Nazaré, 58, Centro, São Luís, MA

## PRÁTICA JÁ APRESENTADA?

Não

## EM FUNCIONAMENTO DESDE

09/2020

## PARCEIROS INSTITUCIONAIS

SENAC (Serviço Nacional do Comércio) - Maranhão, Sistema Mirante de Comunicação, Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP, Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, Coletivo Nós, Instituto Raissa Mendonça - Casa FlorSer, Coletivo Área T, ONG UPV - Santa Inês, Júlia Martins - atriz, Instituto Raissa Mendonça - Casa FloreSer Maranhão, Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDIHPOP, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão - ARPEN-MA

## WHATSAPP

(98) 988224130 - Marco Adriano Ramos Fonsêca

## CONTATO PARA RECEBER CONSULTOR

-

## FACEBOOK

<https://www.facebook.com/tjmaoficial>

## INSTAGRAM

<https://www.instagram.com/tjmaoficial>

## YOUTUBE

<https://www.youtube.com/c/tjmaoficial/featured>

## DESCRIÇÃO RESUMIDA

A Campanha "LGBTFOBIA Não é Opinião: É Crime", visa combater o preconceito e a discriminação contra a população LGBTQIA+, por meio da sensibilização da sociedade com informações que esclareçam sobre a tipificação do crime, a pena, as legislações e os canais para denúncias e acolhimentos de quem sofre algum tipo de violência relacionada a LGBTFOBIA. Para concretizar a iniciativa, o Comitê de Diversidade do TJMA, que foi instituído pela Resolução GP 47/2020, com o objetivo de assegurar o respeito aos direitos fundamentais dos diversos grupos da sociedade, garantindo-lhes o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito e violência, bem como promover a conscientização para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias, elaborou a campanha em três eixos: 1. Publicidade e Propaganda com materiais gráficos(outdoor, cartaz, flyer e camisa) e inserção de vídeo na TV aberta; 2. Matérias e redes sociais do TJMA; 3. Ações afirmativas com a oferta de cursos profissionalizantes gratuitos para a população LGBTQIA+, por meio do Termo de Cooperação Técnica N° (0014/2022-TJMA) firmado com o SENAC-MA, que abrangerá todas as unidades operativas do Estado; 4. Ações afirmativas para melhoria ao acesso à Justiça com o Provimento n° 302021, que regulamenta o procedimento para a alteração do prenome e do gênero de pessoas transgênero diretamente nas serventias extrajudiciais de registro civil do Estado do Maranhão. O TJMA também disponibiliza pela ouvidoria, no site, um canal de denúncias; 5. Doação de bens reaproveitáveis para melhorar a infraestrutura das instituições LGBTQIA+ A Campanha é uma forma de efetivar os direitos das minorias com a garantia de direitos humanos. Está alinhada a Agenda 2030 da ONU, contemplando os ODS 4 (Educação de Qualidade); ODS 5 (Igualdade de Gênero); ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

## PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Campanha busca combater o preconceito e a discriminação, que se concretizam a partir da violência sofrida diariamente pela população LGBTQIA+, por meio da sensibilização da sociedade e melhorias no acesso à Justiça. De acordo com o Observatório de Políticas LGBTI+ do Maranhão, o levantamento de dados acerca da violência letal da população LGBTI+ no Maranhão, verificou-se que houve dez (10) assassinatos em todo o estado no ano de 2020. Deste quantitativo, 20% ocorreu na capital São Luís e os demais representando cada 10% nos seguintes municípios: Santa Quitéria, Grajaú, Arame, Pedreiras, São Luís Gonzaga, Paulo Ramos, Santa Inês e Igarapé Grande. As principais vítimas foram gays, representando 60% dos crimes e 40% pessoas trans. O mês com maior concentração da violência letal ocorreu em setembro, correspondendo a 30%, seguido por agosto 20%, novembro 20%, fevereiro 10%, junho 10% e julho 10%.

## COMO VOCÊ FICOU SABENDO DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO INNOVARE?

redes sociais, sites, televisão, outro

## **QUAL A PRINCIPAL INOVAÇÃO DA SUA PRÁTICA?**

Campanha institucional desenvolvida por um órgão do Poder Judiciário para sensibilizar a sociedade sobre a necessidade de combater e enfrentar a LGBTFOBIA com informações sobre a criminalização, tipificação do crime, a pena, as legislações e os canais para denúncias e acolhimentos de quem sofre algum tipo de violência relacionada a LGBTFOBIA. As ações afirmativas envolvendo as parcerias com as instituições LGBTQIA+ e órgãos como o Senac também são inovadoras no Estado e no Judiciário maranhense, com relação a institucionalização de políticas judiciárias voltadas para o público LGBTQIA+.

## **EXPLIQUE COMO SUA PRÁTICA CONTRIBUI PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA**

Com a institucionalização de políticas judiciárias voltadas para o público LGBTQIA+, por meio do Comitê de Diversidade, o Tribunal de Justiça do Maranhão(TJMA) abre um canal direto de comunicação com essa população específica e, no processo de escuta, passa a identificar os gargalos e demandas que impedem ou dificultam o acesso à justiça. Podemos citar como exemplos, a melhoria no acesso à Justiça com o Provimento nº 302021, que regulamenta o procedimento para a alteração do prenome e do gênero de pessoas transgênero diretamente nas serventias extrajudiciais de registro civil do Estado do Maranhão. O TJMA também disponibiliza pela ouvidoria, no site, um canal de denúncias, que pode servir para esse aperfeiçoamento. O encaminhamento de ofício ao CNJ para inclusão do assunto "LGBTfobia" na tabela unificada de assuntos criminais (Resolução CNJ nº 46/2007) é outra forma de aperfeiçoar o acesso à justiça.

## **NO SEU ENTENDIMENTO, SUA PRÁTICA FOMENTA A EDUCAÇÃO E A CULTURA NO PAÍS? EM CASO POSITIVO, EXPLIQUE COMO.**

A Campanha "LGBTFOBIA Não é Opinião: É Crime" fomenta a educação e a cultura por meio da sensibilização da sociedade, disseminação de informações que combatem o preconceito e a discriminação à população LGBTQIA+ e o acesso a cursos profissionalizantes de forma gratuita em uma instituição de credibilidade na área de educação e cultura. Por meio dos diversos canais de comunicação que envolvem a iniciativa há o alcance de públicos de diversas camadas sociais e faixa etária.

## **EXPLIQUE COMO OCORREU O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA.**

O Comitê de Diversidade do TJMA tem como um dos seus eixos de atuação, o combate a LGBTFOBIA. Nesse contexto, e considerando o lema da instituições "Nada sobre nós, sem nós", os membros e membras do Comitê iniciaram as articulações no processo de escuta com diversos representantes, o que ocorreu, inicialmente, por meio de uma audiência pública, realizada por videoconferência em 28 de setembro de 2020, em plena pandemia COVID-19, contando com a presença do Presidente do TJMA, Des. Lourival Serejo, os Coordenadores do Comitê de Diversidade, Juiz Marco Adriano e Juíza Elaile Carvalho, os membros do Comitê Luciano Vilar e Joseane Cantanhede, o Secretário de Estado de Segurança Pública Jefferson Portela, o Secretário de Estado de Direitos Humanos Francisco Gonçalves, a Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, Mari-Silva Maia, e representantes da comunidade LGBTQIA+ da capital e do interior do Estado do Maranhão, conforme divulgado na matéria do site do TJMA (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/500947>). A partir da escuta ativa e da apresentação das demandas da comunidade LGBTQIA+ o Comitê de Diversidade do TJMA passou ao diagnóstico dos problemas e dos gargalos que precisavam ser enfrentados, mediante atuação institucional conjunta do Comitê de Diversidade e representantes associativos da comunidade LGBTQIA+, para a elaboração coletiva do planejamento para a execução de ações estratégicas para sensibilizar o público interno e externo do Poder Judiciário do Maranhão para o combate a LGBTFOBIA, melhorar o acesso à justiça à população LGBTQIA+ e garantir o acesso a cursos profissionalizantes, que são os três principais eixos de atuação da campanha institucional desencadeada pelo TJMA, prática ora inscrita. Nesse processo de escuta ativa, identificou-se que as principais demandas apresentadas pela comunidade LGBTQIA+ ao Poder Judiciário do Maranhão consistiam: 1) na atualização do normativo para mudança de nome e gênero no registro civil para pessoas trans; 2) otimização do controle estatístico dos casos de violência contra a população LGBTQIA+, e; 3) ações voltadas à qualificação profissional e empregabilidade da população LGBTQIA+, e campanhas de sensibilização da população acerca dos direitos da população LGBTQIA+. Como encaminhamento da audiência pública com o movimento LBGT do Maranhão, e para o atendimento dos pleitos apresentados, iniciou-se a elaboração do planejamento e execução de ações, nos seguintes moldes: 1) AÇÃO 1: Em março de 2021 foi instituído grupo de trabalho interinstitucional visando ao aprimoramento do Provimento da CGJMA acerca da temática da alteração de nome e gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN). O Grupo de Trabalho Interinstitucional, no âmbito do Comitê de Diversidade, apresentou a seguinte composição: a) Marco Adriano Ramos Fonsêca – Juiz Coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA, a quem coube a Coordenação dos Trabalhos; b) Luciano Lopes Vilar – membro do Comitê de Diversidade do TJMA; c) Thiago Gomes Vianna – Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, com atuação do Núcleo Científico da Secretaria para Assuntos Institucionais da PGJMA; d) 2 Registradores Titulares de Serventias Extrajudiciais de Registro Civil de Pessoas Naturais: Devanir Garcia e Rosseline Privado; e) Vereador Jhonatan Alves Soares – Coletivo Nós – São Luís/MA; f) Airton Ferreira da Silva: Representante da SEDIHPOP – Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular; g) 2 Representantes da Comunidade LGBT: Gleyci Salazar (União Nacional LGBT e Conselheira Estadual de Saúde) e Caio Mendonça (SEDIHPOP). Após as reuniões internas o GT Interinstitucional do Comitê de Diversidade realizou audiência virtual com o Corregedor Geral da Justiça do Maranhão ([https://youtu.be/fXx0H\\_igtgw](https://youtu.be/fXx0H_igtgw))

## QUAIS OS FATORES DE SUCESSO DA PRÁTICA?

O processo de escuta das instituições LGBTQIA+ para identificar as reais necessidades da população LGBTQIA+ é um dos fatores de sucesso, por direcionar a melhor forma de atuação e articulação do Comitê. A partir das reuniões com as representações houve o direcionamento para criação dos materiais gráficos, contemplando os anseios do público, assim como a demanda dos cursos profissionalizante, conforme a indicação das instituições de vários municípios do Maranhão. O trabalho em parceria realizado pelo Comitê é outro fator que proporciona resultados positivos.

## QUAIS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS?

Acirramento do discurso de ódio contra a comunidade LGBT nos últimos anos leva a uma resistência na aceitação por parcela do público interno e externo em combater o preconceito e aceitar as diferenças; Limitações de recursos financeiros para a impressão e distribuição de material gráfico; Limitação do quadro de servidores do Comitê de Diversidade para a execução das ações (são apenas 2 servidoras efetivas lotadas no Comitê de Diversidade), sendo necessária a formalização de parcerias com instituições públicas e privadas para ampliar o alcance.

## EQUIPE

- Membros do Comitê de Diversidade designados pelo ATOPRESIDENCIA-GP – 212020, contando com 11 titulares e 09 suplentes; - 2 servidoras efetivas lotadas no Comitê de Diversidade; - Equipes da Assessoria de Comunicação do TJMA e ESMAM; - Ouvidoria do TJMA para encaminhamento de sugestões e encaminhamento de denúncias de práticas discriminatórias.

## EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

- Computadores; - Equipamentos tecnológicos e sistemas corporativos do TJMA; - Desenvolvimento de conteúdo pela ASCOM do TJMA; - Material permanente e de expediente da sala presencial do Comitê de Diversidade. - Sistema da Ouvidoria do TJMA – atendimento pelo Telejudiciário, por meio do número 0800-707-1581 (ligação gratuita para ligações oriundas de telefones fixo) ou do telefone (98) 3194-5555; do celular (98) 98880-5251 (Whatsapp); do Whatsapp Business (98) 3194-5838/3194-5849/3194-5854/31945851 (enquanto durar o trabalho remoto); do aplicativo móvel “Ouvidoria TJMA”; do e-mail ouvidoria@tjma.jus.br; do formulário eletrônico, disponível na página eletrônica do TJMA (www.tjma.jus.br), no link da Ouvidoria ou na seção “Fale conosco”; ou por carta, endereçada à própria Ouvidoria, situada no Fórum Des. Sarney Costa, Av. Carlos Cunha, s/n, bairro Calhau, São Luís – MA. CEP: 65076-820; - e-mail: comite.diversidade@tjma.jus.br; - telefone fixo: (98) 3261- 6285; - sala de videoconferências na plataforma ZOOM para realização das reuniões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas.

## **ORÇAMENTO**

ORÇAMENTO - Recursos do orçamento anual do TJMA, já que o Comitê de Diversidade é vinculado à Presidência do TJMA.

## **OUTROS RECURSOS**

- Acervo bibliográfico que se encontra disponível para consulta local na sala do Comitê de Diversidade do TJMA, situada na Rua de Nazaré, Centro, Prédio Guaxenduba, em frente ao IBGE.

